

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR LEANDRO PIQUET

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2°, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a presente **INDICAÇÃO**, pela qual sugere a instalação de corrimão em toda extensão da escadaria localizada próxima à Rua Desembargador Otávio de Carvalho, n. 85, no bairro Gurigica.

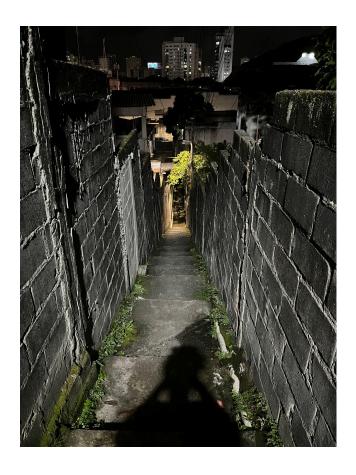
A instalação de corrimão é um pedido dos moradores para garantir a segurança, principalmente das crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que usam a escadaria como passagem para suas residências.

Como mostram as imagens abaixo, os próprios moradores instalaram algumas barras de ferro, que não garantem a segurança, principalmente quando chove:









Por fim, nos termos do art. 66, parágrafo único, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, requer que, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento do oficio, o Prefeito Municipal ou o Secretário por ele designado informe o encaminhamento dado à esta indicação, relatando o prazo de sua concretização ou as razões do não acatamento, de forma circunstanciada, conforme for a conclusão adotada.

Palácio Attílio Vivacqua, 20 de dezembro de 2024.

KARLA COSER

Vereadora - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390030003400320035003A005000
Assinado eletronicamente por Karla Coser em 20/12/2024 11:18 Checksum: D8935F52CBF57685B79169EF0E1E6BC40FF11EBCAB7588671B6A8D9CE5A94F1D